



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

GOVERNO MUNICIPAL DE TAIPU

Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN
CNPJ 08.114.753/0001-30 – E-MAIL: administracao@taipu.rn.gov.br
Telefax: (0XX84) 3264.2311

PORTARIA Nº 016 DE 24 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAIPU, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

Considerando, a necessidade de deslocamento de Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e demais Servidores do Poder Executivo que deslocarem-se em objeto de serviço, representação ou outro interesse de natureza funcional para outro município, conforme disposto no art. 2º, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 441, de 10 de abril de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo mencionado, diária para indenização das despesas com alimentação, pousada e trânsito urbano, durante viagem que fará para tratar de assunto de interesse da Administração Municipal.

SERVIDOR		CPF	
ARISVALDO BANDEIRA JUNIOR		122.046.504-63	
CARGO/FUNÇÃO		MATRÍCULA	
PREFEITO MUNICIPAL		1226-2	
LOTAÇÃO DO SERVIDOR			
Gabinete do Prefeito			
ENDEREÇO			
Rua Antônio Alves da Rocha, 304, Centro, Taipu/RN			
QUANTIDADE DE DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL
3 (TRÊS)	R\$ 800,00		R\$ 2.400,00
DATA/PERÍODO		DESTINO	
24 A 26/03/2025		Brasília/DF	
OBJETIVO DA VIAGEM			
TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS AO MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, JUNTO AOS DEPUTADOS E SENADORES.			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Livia Soares Varela Lima
CHEFE DE GABINETE

ADIANTEAMENTO PARA DESPESAS DE VIAGENS		TAIPU/RN, 24/03/2025
NOME DO SERVIDOR: ARIOSVALDO BANDEIRA JUNIOR CPF: 122.046.504-63		GABINETE DO PREFEITO
DESTINO: BRASÍLIA/DF	DURAÇÃO PREVISTA: 03 (TRÊS) DIAS SAÍDA: 24/03/2025 RETORNOS: 26/03/2025	
MEIO DE TRANSPORTE: AÉREO	ADIANTEAMENTO – R\$ 2.400,00 (Dois Mil e Quatrocentos Reais).	
OBJETIVO DA VIAGEM		
TRATAR DE ASSUNTO RELACIONADO AS EMENDAS PARLAMENTARES DESTINADAS MUNICÍPIO DE TAIPU/RN, JUNTO AOS DEPUTADOS E SENADORES.		
DIÁRIAS SOLICITADAS: 3((TRÊS)		
DIÁRIA COMPLETA:	R\$ 800,00 x 3	R\$ 2.400,00
DIÁRIA DE REFEIÇÃO(S):	R\$ 000,00 x Refeição(ões)	R\$
TOTAL DAS DIÁRIAS:		R\$ 2.400,00
RECEBI OS VALORES ACIMA ESPECIFICADOS E DECLARO ESTAR CIENTE DE QUE DEVEREI PRESTAR CONTAS DAS DESPESAS REALIZADAS, NO PRAZO MÁXIMO DE 02 DIAS ÚTEIS APÓS O MEU RETORNO, DE ACORDO COM AS NORMAS ESTABELECIDAS.		
Ariosvaldo Bandeira Junior AGÊNCIA Nº 1069 OP. 001 CONTA Nº 258870 CAIXA E. FEDERAL TAIPU/RN, de de 2024.		
CERTIDÃO Certifico para os devidos fins, que foi realizada a despesa constante do presente documento de ordem do Sr. Prefeito Municipal Taipu/RN. José Viana Junior SEC. ADMINISTRAÇÃO	VISTO PAGUE-SE Livia Soares Varela Lima CHEFE DE GABINETE	P A G O Sanderson C. P. Bandeira SEC. FINAÇAS E PLANEJAMENTO